



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº 607
DECISÃO : Nº PL 323/2012
Processo : PRO 18383/2012
Interessado : CONVIL CONSTRUTORA VIEIRA LTDA
Assunto : Solicitação de inclusão de responsabilidade técnica

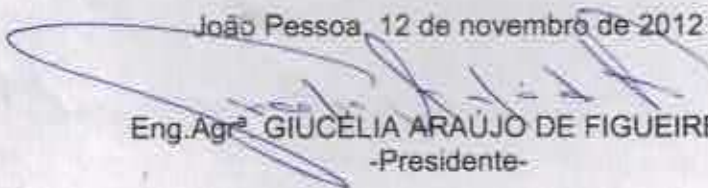
EMENTA: Aprova por unanimidade a inclusão do **Eng.Civ. Caio Lamark Vieira Fernandes**, no quadro técnico da empresa **CONVIL CONSTRUTORA VIEIRA LTDA**, condicionada ao pagamento dos A.I.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 607, de 12 de novembro de 2012, considerando a solicitação de inclusão do **Eng.Civ. Caio Lamark Vieira Fernandes**, no quadro técnico da empresa **CONVIL CONSTRUTORA VIEIRA LTDA**, considerando o parecer exarado pela Assessoria Técnica que destaca que a documentação anexa, atende o disposto na legislação vigente e defere pela inclusão, condicionada ao pagamento de A.I, com sugestão de pagamento mínimo; considerando o parecer "ad-referendum" da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, que defere pelo mérito; considerando o parecer do relator que defere o pleito, com base nas informações contidas no processo, notadamente a regularização dos autos, DECIDIU aprovar por unanimidade pelo deferimento da solicitação de que trata o processo em comento. Presidiu a Sessão a Eng. Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **Adilson Dias de Pontes, José Leandro da Silva Neto, Hercílio Rique de Sousa Francisco de Assis Araújo Neto, Luiz Barreto Rabelo, Ronaldo Fernandes de Lavor, Adailson Pereira de Souza, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Márcio Galvão Ebrahim, Mª Sallydelândia Sobral de Farias, João Alves Casado, João Paulo Neto, João de Deus Barros, Jorge Luiz Rocha, Naor Moraes de Melo, Luiz Carlos de Sá Barros, Hugo Barbosa de Paica Jr, Vital Maria de Lins Guerra, Otávio Alfredo Falcão O. Lima, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Anselmo de Almeida Luna, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Maurício Timótheo de Souza, Carlos Cabral de Araújo, José Lenilton de Carvalho e Edmilson Alter Campos**, do Suplente: **Antonio Rangel Moreira**, com este último substituindo regimentalmente o respectivo titular.

Clatifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 12 de novembro de 2012


Eng. Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**
-Presidente-